Estudo Técnico Preliminar 329/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 638

2. Descrição da necessidade

TENDA 10X10

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de uma tenda 10x10 para o Unidade Escolar Carlos Alberto Gioia para que os alunos durante os momentos na área externa tenham um local para diversão e pratica de atividades na área externa com cobertura, o que hoje devido ao período integral.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL	
01	Tenda 10x10 chapéu de bruxa ou piramidal sem calhas: pé direito de 3 metros, 04 estacas com 85cm altura para perfuração +04 cintas e 4 catracas para 1000kg de tensão cada. Lona PVC - ANTI-CHAMA (auto extinguível) calandrado e anti-mofo, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura proporcionando maior durabilidade ao produto. Vulcanizada eletronicamente em alta temperatura e rádiofrequência, com blackout solar protegida contra raios ultravioletas.	un	13.433,00	1	13.433,00	
TOTAL GERAL					13.433,00	

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste ETP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

- 4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.
- 4.1.2. A empresa fornecedora do produto será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações solicitadas neste documento.
- 4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.
- 4.1.4 Os produtos deverão ter a garantia de 90 (noventa) dias conforme art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou a garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior, sem custo à Administração.

4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Não se aplica pois a presente aquisição trata-se de material permanente.

4.3. O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1. Não se aplica para a presente aquisição.

4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. Não se aplica para a presente aquisição.

4.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.5.1. Não se aplica para a presente aquisição.

4.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.6.1. A empresa deverá apresentar documentação técnica do produto, contendo:
 - 4.6.1.1. Documentação da fabricante do produto como: catálogo, folder e datasheet, do produto com todas as características técnicas;
 - 4.6.1.2. Descrição do material com especificação técnica;
 - 4.6.1.3. Advertência(s) sobre o produto;

4.7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.7.1. O prazo de entrega do material é de 15 (quize) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:
 - 4.7.1.1. E.M. CARLOS ALBERTO GIOIA Rua: Vigato, s/nº-Miguel Martiini Jaguariúna-SP, no horário entre 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17: 00h, de segunda a sexta-feira.

- 4.7.1.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, em conformidade com as necessidades do órgão.
- 4.7.1.3. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- 4.7.1.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.
- 4.7.1.5. O recebimento do material licitado está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Estudo Tecnico Preliminar, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 4.7.1.6. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES constantes neste contrato, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.8 O pagamento será efetuado até o 28 (vinte e oito) dias posterior à data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

4.9 A data de emissão de nota fiscal deve ser no momento da entrega do item.

5. Levantamento de Mercado

5. Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Painel de preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais. Quando não haviam informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era refeita pela descrição do material e/ou ampliação do período

Pesquisa com fornecedores, realizada em itens com maior dificuldade de encontrar preços nos parâmetros citados anteriormente, através de email de solicitação de cotação enviados aos fornecedores e realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação.

- 6. Descrição da solução como um todo
- 6.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de uma tenda 10x10 para o Unidade Escolar Carlos Alberto Gioia para que os alunos durante os momentos na área externa tenham um local para diversão e pratica de atividades na área externa com cobertura, o que hoje devido ao período integral, conforme a condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.
- 6.2. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar ETP.
- 6.3. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.
- 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas
- 7.1. Os materiais solicitados e a quantidades estão realisticamente dentro da necessidade atual . A aquisição dos materiais solicitados visa atender a necessidade por um período permanente.
- 7.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas estão especificadas no quadro.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	Tenda 10x10 chapéu de bruxa ou piramidal sem calhas: pé direito de 3 metros, 04 estacas com 85cm altura para perfuração +04 cintas e 4 catracas para 1000kg de tensão cada. Lona PVC - ANTI-CHAMA (auto extinguível) calandrado e anti-mofo, reforçada com material de maior espessura nos pontos de	un	13.433,00	1	13.433,00

	tensionamento e ruptura proporcionando maior durabilidade ao produto. Vulcanizada eletronicamente em alta temperatura e rádio-frequência, com blackout solar protegida contra raios ultravioletas.				
TOTAL GERAL					13.433,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.433,00

8.1 A metodologia utilizada para a estimativa do valor da contratação foi a pesquisa em contratações similares por outros órgãos públicos federais e orçamentos de revendedores locais, a fim de encontrar produtos que atendessem aos critérios do material desejado.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL	
01	Tenda 10x10 chapéu de bruxa ou piramidal sem calhas: pé direito de 3 metros, 04 estacas com 85cm altura para perfuração +04 cintas e 4 catracas para 1000kg de tensão cada. Lona PVC - ANTI-CHAMA (auto extinguível) calandrado e anti-mofo, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura proporcionando maior durabilidade ao produto. Vulcanizada eletronicamente em alta temperatura e rádio-frequência, com blackout solar protegida contra raios ultravioletas.	un	13.433,00	1	13.433,00	
TOTAL GERAL				13.433,00		

8.2 Por adotarmos o sistema de dispensa eletrônica adquirido a quantidade máxima demandada, a estimativa da contratação é de aproximadamente R\$ 13.433,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. O item deverá ser fornecido conforme a quantidade e local, solicitada através da Ordem de fornecimento juntamente com o respectivo empenho, emitida pela Secretaria de Educação, por ser a compra de apenas um item e apenas uma quantidade, devera ser entregue sem parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não há necessidade de contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Previsto no planejamento financeiro da administração municipal de acordo com a Lei Ordinária nº. 2925/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Unidade Escolar Carlos Alberto Gioia, com a implementação do período integral, observa um aumento significativo na demanda por espaços de convivência e atividades ao ar livre durante a jornada escolar. Atualmente, a escola não possui infraestrutura suficiente para atender a essa necessidade, especialmente em dias chuvosos ou com forte incidência solar.

A instalação de uma tenda 10x10 proporcionará diversos benefícios para os alunos, como:

- **Proteção contra intempéries:** A tenda oferecerá abrigo contra chuva, sol forte e vento, permitindo que os alunos utilizem a área externa durante todo o ano, independentemente das condições climáticas.
- Ampliação do espaço de aprendizagem: A tenda criará um novo ambiente para atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas, promovendo a diversificação das experiências de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos.
- Promoção da interação social: A tenda proporcionará um espaço para os alunos se reunirem, conversarem, brincarem e interagirem entre si, favorecendo o desenvolvimento de habilidades sociais e a construção de vínculos.
- Estímulo à prática de atividades físicas: A tenda poderá ser utilizada para a realização de atividades físicas, como jogos e brincadeiras, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos alunos.

A aquisição da tenda 10x10 impactará positivamente na qualidade da educação e no bem-estar dos alunos da Unidade Escolar Carlos Alberto Gioia, proporcionando:

- **Maior conforto e segurança:** A tenda oferecerá um ambiente protegido e confortável para os alunos durante o período escolar.
- **Melhoria do clima escolar:** A criação de um novo espaço de convívio e interação contribuirá para um ambiente escolar mais positivo e acolhedor.
- **Redução do sedentarismo:** A possibilidade de realizar atividades ao ar livre incentivará a prática de exercícios físicos e promoverá a saúde dos alunos.
- Aumento da produtividade: Um ambiente escolar mais agradável e propício à aprendizagem pode contribuir para a melhora do desempenho dos alunos.

13. Providências a serem Adotadas

1. Recebimento e Inspeção:

- Agendar a entrega da tenda com a empresa fornecedora.
- No dia da entrega, verificar se a tenda está em conformidade com o pedido (dimensões, material, cor, acessórios) e se não há danos ou avarias.
- Conferir a nota fiscal e demais documentos da compra.

2. Instalação:

- Conferir a instalação da tenda de acordo com as normas técnicas e de segurança.
- Verificar se a área de instalação está nivelada e preparada para receber a estrutura.
- Acompanhar a instalação e garantir que a tenda esteja bem fixada no solo.

3. Manutenção:

- Realizar a manutenção preventiva da tenda periodicamente, verificando se há sinais de desgaste ou danos.
- Limpar a tenda regularmente para evitar o acúmulo de poeira, sujeira e mofo.
- Armazenar a tenda em local adequado quando não estiver em uso.

4. Segurança:

- Fixar placas de sinalização ao redor da tenda para evitar acidentes.
- Não utilizar a tenda em caso de fortes chuvas ou ventos.
- Realizar a inspeção da tenda após eventos climáticos adversos.

5. Comunicação:

- Informar a comunidade escolar sobre a aquisição da tenda e seus benefícios.
- Divulgar as regras de uso da tenda para garantir a segurança de todos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. O Estudo técnico Prelimilar deve considerar o impacto ambiental da contratação caso exista, no caso não houve necessidade .

Deve-se destacar no Termo de Referência a previsão de emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais, aspectos que foram recentemente alçados ao patamar de diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas (Decreto Federal nº. 7746/2012, art. 4º).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, descritas anteriormente mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NELSON ALEXANDRE LEONI

Diretor de Departamento